

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 93/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

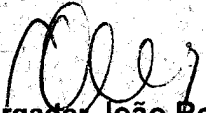
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.235/2013 (Protocolo nº. 2.702/2013),

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o Juiz Pedro Cordeiro Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), no período de 04 de março a 02 de maio de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente